



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 232/2013-06-GP

Campo Novo do Parecis, 4 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Campo Novo do Parecis - MT

Assunto: Projeto de Lei nº 033/2013.

Senhor Presidente,

1. Fazemos uso deste expediente para solicitar-lhe alterações voltadas ao **Projeto de Lei nº 033/2013**, que ora tramita nessa Casa de Leis, que tem por objeto "Autorizar adequação de salário dos Agentes da Saúde, Especialidades Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Portaria nº 260/2013/MS e dar outras providências", como disposto a seguir:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer adequação nos vencimentos do cargo Agentes da Saúde, especialidade Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias, de acordo com a Portaria Ministerial nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, para o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), de acordo com as determinações do Ministério da Saúde, fixados em suas respectivas portarias, para fins de adequação e cumprimento de repasse mensal e demais garantias, assegurada na legislação federal que regula a matéria."

2. Sendo o dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para maiores informações, se julgar necessário.

Com apreço,

Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

André Newton de F. Castro
Assessor Jurídico
Portaria Nº 002/2012